



## Sumário

Nota à 24ª edição, xxiii  
Nota à 23ª edição, xxv  
Nota à 22ª edição, xxvii  
Nota à 21ª edição, xxxi  
Nota à 20ª edição, xxxiii  
Nota introdutória, xxxv

### **1 ORIGEM, OBJETO E CONCEITO DO DIREITO ADMINISTRATIVO, 1**

- 1.1 Formação do Direito Administrativo, 1
- 1.2 Contribuição do direito francês, 4
- 1.3 Direito administrativo alemão, 8
- 1.4 Direito administrativo italiano, 10
- 1.5 Direito administrativo anglo-americano, 11
- 1.6 Direito administrativo brasileiro, 20
- 1.7 O direito administrativo brasileiro sob influência do direito estrangeiro: sistemas de base romanística e da *common law*, 22
- 1.8 Tendências atuais do direito administrativo brasileiro, 27
- 1.9 Objeto do Direito Administrativo, 40
  - 1.9.1 Escola legalista, exegética, empírica ou caótica, 41
  - 1.9.2 Direito administrativo e ciência da administração, 42
  - 1.9.3 Critério técnico-científico de estudo do Direito Administrativo, 43
- 1.10 Conceito de Direito Administrativo, 43
  - 1.10.1 Escola do serviço público, 43
  - 1.10.2 Critério do Poder Executivo, 44
  - 1.10.3 Critério das relações jurídicas, 45
  - 1.10.4 Critério teleológico, 45
  - 1.10.5 Critério negativo ou residual, 46
  - 1.10.6 Critério da distinção entre atividade jurídica e social do Estado, 46
  - 1.10.7 Critério da Administração Pública, 47
  - 1.10.8 Nossa definição, 48

### **2 ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 49**

- 2.1 O vocábulo *administração*, 49
- 2.2 A expressão *Administração Pública*, 50
- 2.3 Administração pública e governo, 51
  - 2.3.1 Aspecto objetivo, 51

- 2.3.2 Aspecto subjetivo, 52
- 2.4 Administração pública em sentido estrito, 54
- 2.5 Administração pública em sentido objetivo, 55
- 2.6 Administração pública em sentido subjetivo, 58

### **3 REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO, 60**

- 3.1 Regimes público e privado na administração pública, 60
- 3.2 Regime jurídico administrativo, 61
- 3.3 Princípios da administração pública, 63
  - 3.3.1 Legalidade, 64
  - 3.3.2 Supremacia do interesse público, 65
  - 3.3.3 Impessoalidade, 68
  - 3.3.4 Presunção de legitimidade ou de veracidade, 69
  - 3.3.5 Especialidade, 69
  - 3.3.6 Controle ou tutela, 70
  - 3.3.7 Autotutela, 70
  - 3.3.8 Hierarquia, 71
  - 3.3.9 Continuidade do serviço público, 71
  - 3.3.10 Publicidade, 72
  - 3.3.11 Moralidade administrativa, 77
  - 3.3.12 Razoabilidade e proporcionalidade, 80
  - 3.3.13 Motivação, 82
  - 3.3.14 Eficiência, 83
  - 3.3.15 Segurança jurídica, proteção à confiança e boa-fé, 85
    - 3.3.15.1 Segurança jurídica, 85
    - 3.3.15.2 Proteção à confiança, 86
    - 3.3.15.3 Boa-fé, 88
    - 3.3.15.4 Aplicação dos princípios da segurança jurídica, boa-fé e proteção à confiança, 88
- 3.4 Poderes da Administração, 90
  - 3.4.1 Normativo, 91
  - 3.4.2 Disciplinar, 95
  - 3.4.3 Decorrentes da hierarquia, 96

### **4 SERVIÇOS PÚBLICOS, 99**

- 4.1 Conceito, 99
  - 4.1.1 Serviço público em sentido amplo, 99
  - 4.1.2 Serviço público em sentido restrito, 100
  - 4.1.3 Evolução, 101
  - 4.1.4 Conclusões quanto ao conceito, 102
- 4.2 Elementos da definição, 103
  - 4.2.1 Elemento subjetivo, 103
  - 4.2.2 Elemento formal, 104
  - 4.2.3 Elemento material, 105
- 4.3 A pretensa crise na noção de serviço público, 106
- 4.4 Princípios, 108
- 4.5 Classificação, 110

### **5 PODER DE POLÍCIA, 115**

- 5.1 Introdução, 115
- 5.2 Evolução, 116
- 5.3 Conceito, 117
- 5.4 Polícia administrativa e judiciária, 119
- 5.5 Meios de atuação, 120

- 5.6 Características, 120
- 5.7 Limites, 123

## **6 RESTRIÇÕES DO ESTADO SOBRE A PROPRIEDADE PRIVADA, 125**

- 6.1 Evolução, 125
- 6.2 Modalidades, 126
- 6.3 Fundamento, 127
- 6.4 Função social da propriedade, 129
- 6.5 Limitações administrativas, 132
- 6.6 Ocupação temporária, 135
- 6.7 Requisição administrativa, 137
- 6.8 Tombamento, 139
  - 6.8.1 Proteção do patrimônio histórico e artístico nacional, 139
  - 6.8.2 Conceito e características, 140
  - 6.8.3 Objeto, 141
  - 6.8.4 Modalidades, 142
  - 6.8.5 Procedimento, 143
  - 6.8.6 Efeitos, 145
  - 6.8.7 Natureza jurídica, 148
- 6.9 Servidão administrativa, 150
  - 6.9.1 Servidão na teoria geral do direito, 150
  - 6.9.2 Servidão de direito privado e de direito público, 150
  - 6.9.3 Servidão administrativa e limitação administrativa, 152
  - 6.9.4 Conceito, 152
  - 6.9.5 Forma de constituição, 153
  - 6.9.6 Extinção, 154
  - 6.9.7 Direito à indenização, 155
  - 6.9.8 Modalidades, 156
    - 6.9.8.1 Servidão sobre terrenos marginais, 156
    - 6.9.8.2 Servidão a favor das fontes de água mineral, termal ou gasosa e dos recursos hídricos, 156
    - 6.9.8.3 Servidão sobre prédios vizinhos de obras ou imóvel pertencente ao patrimônio histórico e artístico nacional, 157
    - 6.9.8.4 Servidão em torno de aeródromos e aeroportos, 157
    - 6.9.8.5 Servidão militar, 157
    - 6.9.8.6 Servidão de aqueduto, 158
    - 6.9.8.7 Servidão de energia elétrica, 158
- 6.10 Desapropriação, 160
  - 6.10.1 Evolução no direito brasileiro, 160
  - 6.10.2 Conceito, 161
  - 6.10.3 Modalidades de desapropriação sancionatória, 161
  - 6.10.4 Procedimento, 165
  - 6.10.5 Sujeitos ativo e passivo, 169
  - 6.10.6 Pressupostos, 171
  - 6.10.7 Objeto, 173
  - 6.10.8 Indenização, 174
  - 6.10.9 Natureza jurídica, 179
  - 6.10.10 Imissão provisória na posse, 181
  - 6.10.11 Destino dos bens desapropriados, 184
  - 6.10.12 Desapropriação indireta, 186
  - 6.10.13 Retrocessão, 188

## **7 ATOS ADMINISTRATIVOS, 192**

- 7.1 Fatos da administração, 192

- 7.2 Atos da administração, 192
- 7.3 Origem da expressão, 193
- 7.4 Conceito, 194
- 7.5 Ato administrativo e produção de efeitos jurídicos, 198
- 7.6 Atributos, 199
  - 7.6.1 Presunção de legitimidade e veracidade, 199
  - 7.6.2 Imperatividade, 202
  - 7.6.3 Autoexecutoriedade, 202
  - 7.6.4 Tipicidade, 203
- 7.7 Elementos, 204
  - 7.7.1 Sujeito, 205
  - 7.7.2 Objeto, 208
  - 7.7.3 Forma, 209
  - 7.7.4 Finalidade, 211
  - 7.7.5 Motivo, 212
- 7.8 Discricionariedade e vinculação, 213
  - 7.8.1 Conceito, 213
  - 7.8.2 Justificação, 214
  - 7.8.3 Âmbito de aplicação da discricionariedade, 215
  - 7.8.4 Legalidade e mérito do ato administrativo, 218
  - 7.8.5 Limites da discricionariedade e controle pelo Poder Judiciário, 219
- 7.9 Classificação, 221
- 7.10 Atos administrativos em espécie, 227
  - 7.10.1 Quanto ao conteúdo, 228
    - 7.10.1.1 Autorização, 228
    - 7.10.1.2 Licença, 230
    - 7.10.1.3 Admissão, 230
    - 7.10.1.4 Permissão, 231
    - 7.10.1.5 Aprovação, 231
    - 7.10.1.6 Homologação, 232
    - 7.10.1.7 Parecer, 232
    - 7.10.1.8 Visto, 235
  - 7.10.2 Quanto à forma, 235
    - 7.10.2.1 Decreto, 235
    - 7.10.2.2 Resolução e portaria, 236
    - 7.10.2.3 Circular, 236
    - 7.10.2.4 Despacho, 237
    - 7.10.2.5 Alvará, 237
- 7.11 Extinção, 237
  - 7.11.1 Modalidades, 237
  - 7.11.2 Anulação ou invalidação, 238
    - 7.11.2.1 Conceito, efeitos e natureza, 238
    - 7.11.2.2 Vícios: peculiaridades no direito administrativo, 240
    - 7.11.2.3 Vícios relativos ao sujeito, 241
    - 7.11.2.4 Vícios relativos ao objeto, 244
    - 7.11.2.5 Vícios relativos à forma, 244
    - 7.11.2.6 Vícios quanto ao motivo, 244
    - 7.11.2.7 Vícios relativos à finalidade, 245
    - 7.11.2.8 Consequências decorrentes dos vícios, 246
    - 7.11.2.9 Atos administrativos nulos e anuláveis, 247
    - 7.11.2.10 Convalidação, 248
    - 7.11.2.11 Confirmação, 251
  - 7.11.3 Revogação, 252

- 8 CONTRATO ADMINISTRATIVO, 254**
- 8.1 Contratos da administração, 254
  - 8.2 Divergências doutrinárias, 254
  - 8.3 O contrato administrativo como espécie do gênero contrato, 256
  - 8.4 Traços distintivos entre o contrato administrativo e o contrato de direito privado, 259
  - 8.5 Direito positivo, 262
    - 8.5.1 Normas constitucionais, 262
    - 8.5.2 Legislação ordinária, 262
  - 8.6 Características dos contratos administrativos, 264
    - 8.6.1 Presença da Administração Pública como Poder Público, 264
    - 8.6.2 Finalidade pública, 265
    - 8.6.3 Obediência à forma prescrita em lei, 265
    - 8.6.4 Procedimento legal, 269
    - 8.6.5 Contrato de adesão, 270
    - 8.6.6 Natureza *intuitu personae*, 271
    - 8.6.7 Presença das cláusulas exorbitantes, 271
      - 8.6.7.1 Exigência de garantia, 271
      - 8.6.7.2 Alteração unilateral, 272
      - 8.6.7.3 Rescisão unilateral, 274
      - 8.6.7.4 Fiscalização, 275
      - 8.6.7.5 Aplicação de penalidades, 275
      - 8.6.7.6 Anulação, 277
      - 8.6.7.7 Retomada do objeto, 278
      - 8.6.7.8 Restrições ao uso da *exceptio non adimpleti contractus*, 279
    - 8.6.8 Mutabilidade, 279
      - 8.6.8.1 Aléa administrativa: alteração unilateral do contrato, 282
      - 8.6.8.2 Aléa administrativa: fato do príncipe, 283
      - 8.6.8.3 Aléa administrativa: fato da administração, 284
      - 8.6.8.4 Aléa econômica: teoria da imprevisão, 286
  - 8.7 Rescisão do contrato administrativo, 289
  - 8.8 Modalidades de contratos administrativos, 290
    - 8.8.1 Concessão, 290
      - 8.8.1.1 Conceito e modalidades, 290
      - 8.8.1.2 Natureza jurídica, 293
      - 8.8.1.3 Concessão de serviço público, 295
        - 8.8.1.3.1 Evolução, 295
        - 8.8.1.3.2 Conceito e características, 297
        - 8.8.1.3.3 Concessão, permissão e autorização de serviço público, 304
      - 8.8.1.4 Parcerias público-privadas, 307
        - 8.8.1.4.1 Direito positivo, 307
        - 8.8.1.4.2 Conceito e modalidades, 309
        - 8.8.1.4.3 Concessão patrocinada, 310
        - 8.8.1.4.4 Concessão administrativa, 314
        - 8.8.1.4.5 Traços comuns à concessão patrocinada e à concessão administrativa, 317
        - 8.8.1.4.6 Da licitação, 319
        - 8.8.1.4.7 Normas aplicáveis apenas à União, 325
      - 8.8.1.5 Concessão de obra pública, 330
      - 8.8.1.6 Concessão de uso, 331
    - 8.8.2 Contratos de obra pública e de prestação de serviços, 331
      - 8.8.2.1 Empreitada, 334
      - 8.8.2.2 Administração contratada, 336
      - 8.8.2.3 Tarefa, 337
      - 8.8.2.4 Serviços de publicidade, 337

- 8.8.3 Contrato de fornecimento, 339
- 8.9 Contrato de gestão, 339
- 8.10 Convênio, 342
- 8.11 Consórcio administrativo, 348
- 8.12 Terceirização, 349
- 9 LICITAÇÃO, 356**
  - 9.1 Conceito, 356
  - 9.2 Direito positivo, 357
  - 9.3 Princípios, 359
    - 9.3.1 Princípio da igualdade, 361
    - 9.3.2 Princípio da legalidade, 364
    - 9.3.3 Princípio da impessoalidade, 365
    - 9.3.4 Princípio da moralidade e da probidade, 365
    - 9.3.5 Princípio da publicidade, 365
    - 9.3.6 Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, 366
    - 9.3.7 Princípio do julgamento objetivo, 367
    - 9.3.8 Princípio da adjudicação compulsória, 368
    - 9.3.9 Princípio da ampla defesa, 368
  - 9.4 Obrigatoriedade de licitação, 369
  - 9.5 Dispensa e inexigibilidade, 370
  - 9.6 Modalidades, 386
    - 9.6.1 Concorrência, 389
    - 9.6.2 Tomada de preços, 390
    - 9.6.3 Convite, 392
    - 9.6.4 Concurso, 393
    - 9.6.5 Leilão, 394
    - 9.6.6 Pregão, 394
  - 9.7 Procedimento, 395
    - 9.7.1 Procedimento da concorrência, 397
      - 9.7.1.1 Edital, 397
      - 9.7.1.2 Habilitação, 398
      - 9.7.1.3 Classificação, 403
      - 9.7.1.4 Homologação, 406
      - 9.7.1.5 Adjudicação, 407
    - 9.7.2 Procedimento da tomada de preços, 408
    - 9.7.3 Procedimento do convite, 408
    - 9.7.4 Procedimento do concurso, 409
    - 9.7.5 Procedimento do leilão, 409
    - 9.7.6 Procedimento do pregão, 410
    - 9.7.7 Procedimento para contratação de serviços de publicidade, 414
  - 9.8 Anulação e revogação, 417
  - 9.9 Recursos administrativos, 418
- 10 ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, 420**
  - 10.1 Descentralização, 420
    - 10.1.1 Descentralização e desconcentração, 420
    - 10.1.2 Descentralização política e administrativa, 420
    - 10.1.3 Modalidades de descentralização administrativa, 421
      - 10.1.3.1 Descentralização territorial, 421
      - 10.1.3.2 Descentralização por serviços, 422
      - 10.1.3.3 Descentralização por colaboração, 424
    - 10.1.4 Evolução, 425
    - 10.1.5 A descentralização administrativa no direito positivo brasileiro, 427

- 10.1.5.1 A confusão do legislador, 427
    - 10.1.5.2 A expressão Administração Indireta na Constituição, 431
  - 10.2 Entidades da Administração Indireta, 432
    - 10.2.1 Modalidades e natureza jurídica, 432
    - 10.2.2 Regime jurídico, 433
  - 10.3 Autarquias, 437
    - 10.3.1 O vocábulo *autarquia*, 437
    - 10.3.2 Evolução no direito brasileiro, 438
    - 10.3.3 Conceito e características, 439
    - 10.3.4 Posição perante a administração pública e terceiros, 440
    - 10.3.5 Classificação, 441
  - 10.4 Fundação, 444
    - 10.4.1 Natureza jurídica e conceito, 444
    - 10.4.2 Fundação de direito privado, 446
    - 10.4.3 Direito positivo brasileiro, 449
    - 10.4.4 Fundação de direito público, 452
  - 10.5 Empresas estatais, 454
    - 10.5.1 Alcance da expressão, 454
    - 10.5.2 Distinção quanto ao tipo de atividade, 454
    - 10.5.3 Sociedade de economia mista e empresa pública, 457
      - 10.5.3.1 Traços comuns, 457
      - 10.5.3.2 Traços distintivos, 461
  - 10.6 Normas comuns às entidades da Administração Indireta, 464
  - 10.7 Privilégios próprios das autarquias e fundações públicas, 471
  - 10.8 Natureza jurídica dos bens das entidades da Administração Indireta, 472
  - 10.9 Agências, 474
    - 10.9.1 Considerações gerais, 474
    - 10.9.2 Agência executiva, 476
    - 10.9.3 Agência reguladora, 478
  - 10.10 Consórcio público, 484
    - 10.10.1 Considerações gerais, 484
    - 10.10.2 Conceito e natureza jurídica, 487
    - 10.10.3 Constituição, alteração e extinção do consórcio, 490
    - 10.10.4 Contratos de rateio, 493
    - 10.10.5 Contratos de programa e convênios de cooperação, 493
  - 10.11 Controle administrativo ou tutela das entidades da Administração Indireta, 496
- 11 ENTIDADES PARAESTATAIS E TERCEIRO SETOR, 500**
  - 11.1 As expressões *entidade paraestatal* e *terceiro setor*, 500
  - 11.2 Serviços sociais autônomos, 504
  - 11.3 Entidades de apoio, 506
  - 11.4 Organizações sociais, 511
  - 11.5 Organização da sociedade civil de interesse público, 515
- 12 ÓRGÃOS PÚBLICOS, 520**
  - 12.1 Teorias sobre as relações do Estado com os agentes públicos, 520
  - 12.2 Conceito, 521
  - 12.3 Natureza, 522
  - 12.4 Classificação, 523
- 13 SERVIDORES PÚBLICOS, 525**
  - 13.1 Terminologia, 525
  - 13.2 Agentes públicos, 526
    - 13.2.1 Agentes políticos, 526



- 13.2.2 Servidores públicos, 528
- 13.2.3 Militares, 533
- 13.2.4 Particulares em colaboração com o Poder Público, 533
- 13.3 Cargo, emprego e função, 534
- 13.4 Normas constitucionais, 537
  - 13.4.1 Regime jurídico do servidor, 537
  - 13.4.2 Direito de acesso aos cargos, empregos e funções públicas, 538
  - 13.4.3 Condições de ingresso, 539
  - 13.4.4 Sistema remuneratório dos servidores públicos, 546
    - 13.4.4.1 Normas constitucionais pertinentes à remuneração ou vencimento, 548
    - 13.4.4.2 Regime de subsídios, 550
      - 13.4.4.2.1 Agentes públicos em regime de subsídio, 552
      - 13.4.4.2.2 Competência para fixação e alteração dos subsídios, 553
      - 13.4.4.2.3 Subsídios para os servidores organizados em carreira, 554
    - 13.4.4.3 Normas comuns à remuneração e aos subsídios, 555
      - 13.4.4.3.1 Fixação e alteração da remuneração e do subsídio, 555
      - 13.4.4.3.2 Teto das remunerações e subsídios, 556
      - 13.4.4.3.3 Irredutibilidade de remuneração e subsídio, 561
  - 13.4.5 Direito de greve e de livre associação sindical, 563
  - 13.4.6 Proibição de acumulação de cargos, 566
  - 13.4.7 Aposentadoria, 570
    - 13.4.7.1 Regime previdenciário, 570
    - 13.4.7.2 Princípios da reforma previdenciária, 571
    - 13.4.7.3 Regimes previdenciários diferenciados, 573
    - 13.4.7.4 Modalidades de aposentadoria, 578
    - 13.4.7.5 Valor dos proventos de aposentadoria e pensões, 585
    - 13.4.7.6 Disposições transitórias, 586
    - 13.4.7.7 Previdência complementar, 590
    - 13.4.7.8 Contagem de tempo para aposentadoria, 592
  - 13.4.8 Estabilidade, 593
  - 13.4.9 Afastamento para exercício de mandato eletivo, 597
  - 13.4.10 Direitos sociais, 597
  - 13.4.11 Limites de despesa com pessoal, 598
- 13.5 Provimento, 602
- 13.6 Vacância, 607
- 13.7 Direitos e deveres, 607
- 13.8 Responsabilidade, 610
  - 13.8.1 Responsabilidade civil, 610
  - 13.8.2 Responsabilidade administrativa, 612
  - 13.8.3 Responsabilidade penal, 613
  - 13.8.4 Comunicabilidade de instâncias, 614

## 14 PROCESSO ADMINISTRATIVO, 621

- 14.1 Processos estatais, 621
- 14.2 Processo administrativo, 622
- 14.3 Processo e procedimento, 623
- 14.4 Modalidades, 624
- 14.5 Princípios, 627
  - 14.5.1 Princípio da publicidade, 627
  - 14.5.2 Princípio da oficialidade, 628
  - 14.5.3 Princípio da obediência à forma e aos procedimentos, 629



- 14.5.4 Princípio da gratuidade, 630
- 14.5.5 Princípio da ampla defesa e do contraditório, 631
- 14.5.6 Princípio da atipicidade, 633
- 14.5.7 Princípio da pluralidade de instâncias, 634
- 14.5.8 Princípio da economia processual, 635
- 14.5.9 Princípio da participação popular, 636
- 14.6 Processo administrativo disciplinar, 638
- 14.7 Processo sumário, 640
  - 14.7.1 Sindicância, 640
  - 14.7.2 Verdade sabida, 641
  
- 15 RESPONSABILIDADE EXTRACONTRATUAL DO ESTADO, 642**
  - 15.1 Delimitação do tema, 642
  - 15.2 Evolução, 643
    - 15.2.1 Teoria da irresponsabilidade, 644
    - 15.2.2 Teorias civilistas, 644
    - 15.2.3 Teorias publicistas, 645
  - 15.3 Direito positivo brasileiro, 648
  - 15.4 Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade, 651
  - 15.5 Responsabilidade do estado por omissão, 654
  - 15.6 Responsabilidade do Estado por danos decorrentes de leis e regulamentos, 657
  - 15.7 Responsabilidade do Estado por atos jurisdicionais, 662
  - 15.8 Reparação do dano, 664
  
- 16 BENS PÚBLICOS, 669**
  - 16.1 Evolução, 669
  - 16.2 Classificação, 670
  - 16.3 Bens do domínio público do Estado, 672
    - 16.3.1 Conceito, 672
    - 16.3.2 Natureza jurídica, 674
    - 16.3.3 Modalidades, 675
    - 16.3.4 Regime jurídico, 676
  - 16.4 Bens do domínio privado do Estado ou bens dominicais, 678
    - 16.4.1 Conceito, 678
    - 16.4.2 Características, 678
    - 16.4.3 Regime jurídico, 679
  - 16.5 Alienação, 684
    - 16.5.1 Alienação dos bens de uso comum e de uso especial, 684
    - 16.5.2 Alienação dos bens dominicais, 685
  - 16.6 Uso de bem público por particular, 689
    - 16.6.1 Uso normal e uso anormal, 689
    - 16.6.2 Uso comum, 690
    - 16.6.3 Uso privativo, 692
      - 16.6.3.1 Conceito e características, 692
      - 16.6.3.2 Instrumentos estatais de outorga de uso privativo, 694
      - 16.6.3.3 Autorização, permissão e concessão, 694
      - 16.6.3.4 Uso privativo de bens imóveis da União, 701
      - 16.6.3.5 Tutela do uso privativo, 709
  - 16.7 Formação do patrimônio público, 711
  - 16.8 Bens públicos em espécie, 714
    - 16.8.1 Direito positivo, 714
    - 16.8.2 Terrenos reservados, 715
    - 16.8.3 Terrenos de marinha e seus acrescidos, 718
    - 16.8.4 Terras tradicionalmente ocupadas pelos índios, 720

- 16.8.5 Terras devolutas, 721
  - 16.8.5.1 Evolução da propriedade rural no Brasil, 721
  - 16.8.5.2 Conceito e natureza jurídica, 723
  - 16.8.5.3 Titularidade, 725
  - 16.8.5.4 Processo de discriminação, 726
- 16.8.6 Faixa de fronteira, 727
- 16.8.7 Ilhas, 728
- 16.8.8 Águas públicas, 729
- 16.8.9 Minas e jazidas, 732
  - 16.8.9.1 Conceito, 732
  - 16.8.9.2 Sistemas de exploração e aproveitamento das jazidas, 732
  - 16.8.9.3 Evolução no direito brasileiro, 733
  - 16.8.9.4 Sistema atual, 734
- 17 CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, 735**
  - 17.1 Conceito e abrangência, 735
  - 17.2 Espécies, 736
  - 17.3 Controle administrativo, 737
    - 17.3.1 Conceito e alcance, 737
    - 17.3.2 Recursos administrativos, 738
      - 17.3.2.1 Conceito, efeitos e fundamento, 738
      - 17.3.2.2 Modalidades, 740
      - 17.3.2.3 Coisa julgada administrativa, 746
      - 17.3.2.4 Prescrição administrativa, 747
  - 17.4 Controle legislativo, 750
    - 17.4.1 Alcance, 750
    - 17.4.2 Controle político, 750
    - 17.4.3 Controle financeiro, 752
  - 17.5 Controle judicial, 754
    - 17.5.1 Sistema de unidade de jurisdição, 754
    - 17.5.2 Limites, 755
    - 17.5.3 A Administração Pública em juízo, 756
    - 17.5.4 Meios de controle, 772
      - 17.5.4.1 *Habeas corpus*, 773
      - 17.5.4.2 *Habeas data*, 774
      - 17.5.4.3 Mandado de injunção, 778
        - 17.5.4.3.1 Controvérsias quanto à origem, 778
        - 17.5.4.3.2 Controvérsias quanto ao objeto, 779
        - 17.5.4.3.3 Nossa opinião, 781
        - 17.5.4.3.4 Pressupostos, 783
        - 17.5.4.3.5 Competência, 783
      - 17.5.4.4 Mandado de segurança individual, 784
        - 17.5.4.4.1 Origem, 784
        - 17.5.4.4.2 Conceito e pressupostos, 785
        - 17.5.4.4.3 Restrições, 790
        - 17.5.4.4.4 Anotações quanto ao processo, 794
        - 17.5.4.4.5 Prazo, 801
      - 17.5.4.5 Mandado de segurança coletivo, 802
      - 17.5.4.6 Ação popular, 806
        - 17.5.4.6.1 Evolução, 806
        - 17.5.4.6.2 Conceito e pressupostos, 807
        - 17.5.4.6.3 Sujeito ativo e passivo, 811
        - 17.5.4.6.4 Posição do Ministério Público, 812
        - 17.5.4.6.5 Objeto, 813

- 17.5.4.6.6 Anotações quanto ao processo, 814
- 17.5.4.7 Ação civil pública, 816
  - 17.5.4.7.1 Origem e evolução, 816
  - 17.5.4.7.2 Comparação com ação popular e mandado de segurança coletivo, 817
  - 17.5.4.7.3 Pressupostos e conceito, 818
  - 17.5.4.7.4 Sujeito ativo e passivo, 819
  - 17.5.4.7.5 Funções do Ministério Público, 820
  - 17.5.4.7.6 Objeto, 821
  - 17.5.4.7.7 Anotações quanto ao processo, 821

## **18 IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, 823**

- 18.1 Legalidade, moralidade e probidade, 823
- 18.2 Evolução no direito positivo, 826
- 18.3 Lei de Improbidade Administrativa, 830
  - 18.3.1 Competência para legislar sobre improbidade administrativa em função da natureza do ilícito e da sanção cabível, 830
  - 18.3.2 Concomitância de instâncias penal, civil e administrativa, 832
  - 18.3.3 Elementos constitutivos do ato de improbidade administrativa, 833
    - 18.3.3.1 Sujeito passivo, 833
    - 18.3.3.2 Sujeito ativo, 835
    - 18.3.3.3 Ocorrência de ato danoso, 840
    - 18.3.3.4 Elemento subjetivo: dolo ou culpa, 843
  - 18.3.4 Sanções, 844
  - 18.3.5 Procedimento administrativo, 847
  - 18.3.6 Ação judicial de improbidade administrativa, 848

*Bibliografia*, 851

*Índice remissivo*, 861